



COMUNICADO

DISCIPLINA

Acórdãos de Processos Disciplinares

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação das seguintes penas disciplinares:

Algarve Classic Festival - 28, 29 e 30 de Outubro de 2016

LUÍS MANUEL MARQUES DE OLIVEIRA BARROS
Licença Desportiva FPAK: 11732

Pena de suspensão efectiva pelo período de 2 (dois) anos, bem como, pena de multa no montante de € 5 000,00 (cinco mil euros).

GUSTAVO CAMPOS MOURA
Licença Desportiva FPAK: 12333

Pena única de multa no montante de € 1 000,00 (mil euros), revogando-se de imediato a suspensão da execução da pena de 2 (dois) anos que lhe foi aplicada no âmbito do Processo Disciplinar 03/2013, determinando-se assim o cumprimento da mesma.
